CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA
(CMT n.º 07/2019)

José Roberto Girotto, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E LICENÇA PRÊMIO, conforme disposto na Lei Municipal 1.128, de 15 de Setembro de 1970, à servidora Elisandra Machado Valadares, Secretariado da Presidência, RG nº. 9.537.011-0, 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 05/01/2014 à 04/01/2019.

I - A concessão se dá em caráter excepcional por absoluta necessidade da servidora no departamento onde trabalha e pela opção da mesma conforme requisição, aplicando-se o disposto no artigo 82 da Lei Municipal nº 1.128/70 (pecúnia).

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, conforme informações da Diretoria de Contabilidade.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 29 de janeiro de 2019.

José Roberto Girotto
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo